

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

2 – ATAS

2.1 – 41ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.2 – 42ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

2.3 – Comissões

3 – ORDEM DO DIA

3.1 – Plenário

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.557, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica reconhecido, até 31 de dezembro de 2020, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos seguintes municípios, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus:

I – Carmo de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 29, de 6 de agosto de 2020;

II – Cuparaque, nos termos do Decreto Municipal nº 27, de 12 de junho de 2020;

III – Piumhi, nos termos do Decreto Municipal nº 4.746, de 11 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2020**Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Suspensão e Reabertura da Reunião – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de Ordem – Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108/2020; Suspensão e Reabertura da Reunião; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.230/2020; Suspensão e Reabertura da Reunião; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – 3ª Fase: Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Pareceres de Redação Final do Projeto de Resolução nº 108/2020 e do Projeto de Lei nº 2.230/2020 pelo relator – Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 108/2020; aprovação – Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.230/2020; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Gustavo Santana, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência esclarece que a apreciação das proposições constantes na ordem do dia desta reunião será realizada nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no Diário do Legislativo de 10 de dezembro de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 2) Concluído o processo de votação de cada proposição pela plataforma do Silegis, não será permitida retificação de voto;
- 3) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 3 minutos, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;
- 4) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, Srs. deputados, com muito prazer, retorno às atividades semipresenciais aqui na Assembleia. O que eu sempre defendi é que, com todas as cautelas, com todas as ações de prevenção, deveríamos sempre estar aqui, neste Plenário. Faço uma questão de ordem, Sr. Presidente, até acompanhada de uma sugestão, em relação ao rito, para tratarmos das matérias pertinentes à Covid-19, porque vários projetos importantes são votados, e, pelo rito, o parlamentar só pode fazer a sua declaração de voto de 2 minutos após e não tem a oportunidade de se manifestar sobre o mérito do projeto, o que acredito ser muito importante para que ele possa acrescentar alguma coisa e também deixar registrada a sua opinião. Então, sugiro a V. Exa. que faça uma alteração no rito para que os deputados possam pelo menos encaminhar a votação de projeto sobre a Covid também. Essa é a principal questão de ordem e ela fica como sugestão. Venho a esta tribuna também, Sr. Presidente, para me manifestar contra o projeto original do deputado André Quintão, o Projeto nº 2.230, que tentava tornar obrigatória a vacinação contra a Covid-19 no território mineiro. Olha, estamos no Estado da liberdade: Minas Gerais. Minas Gerais não se submete a nada obrigatório que não seja necessário, e tornar uma vacinação obrigatória é o mesmo que dizer: vocês são escravos de tudo que determinarmos aqui, neste Parlamento. E isso não é correto. O Brasil atravessa uma pandemia. Está politizada essa questão. Entendemos isso. Há governadores que querem falar para os seus eleitores, e aí fazem coisas mirabolantes, para citar aqui o governo de São Paulo, com a aquisição de vacinas que sequer estão aprovadas pela Anvisa. Então, tornar obrigatória essa vacina é algo que não pode acontecer neste Parlamento. Por isso quero parabenizar principalmente os deputados Sargento Rodrigues e Bruno Engler, que apresentaram emendas, em nome daqueles que defendem a nossa liberdade, para que a vacina seja, como sempre foi, facultativa. Ademais, qualquer vacina que tenha a aprovação dos órgãos competentes – e, no caso do Brasil, é a Anvisa –, se o órgão diz que a vacina está em condições de ser aplicada no povo, deduz-se que ela tem todos os requisitos, mas, mesmo assim, deve prevalecer a vontade do indivíduo, e a obrigatoriedade jamais pode acontecer. Sugiro, inclusive, que, se for o caso, esquerdistas tornem a vacina obrigatória para eles

mesmos; agora, para o restante da população, não. Então, a vacina deve ser gratuita, mas não obrigatória, e devem ser consideradas as prioridades estabelecidas no projeto e também pelos órgãos reguladores de saúde. Então, era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Não à obrigatoriedade da vacina! Não a esse projeto original que, a meu ver, ofende gravemente os princípios de liberdade que defendemos. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Coronel Sandro. A presidência acata a sugestão de V. Exa. Vamos fazer uma modificação, chamar a Mesa e os líderes para apresentarmos essa sugestão de V. Exa., que me parece muito pertinente. Tendo o “de acordo” dos parlamentares, dos membros da Mesa e dos líderes, faremos a modificação conforme sugestão de V. Exa.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108/2020, da Mesa da Assembleia, que reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona, em decorrência da pandemia de covid-19. A presidência, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de dezembro de 2020, designa relator da matéria o deputado Sávio Souza Cruz.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto em virtude de problemas técnicos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o deputado Sávio Souza Cruz, para emitir seu parecer.

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 108/2020 foi publicado na edição do dia 12/12/2020.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE).

– Registra “não”:

Sargento Rodrigues (PTB).

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha (NOVO).

O deputado Cássio Soares – Registre meu voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 54 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 108/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.230/2020, do deputado André Quintão, que torna obrigatória a vacinação contra o Sars-CoV-2 e dá outras providências. A presidência, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de dezembro de 2020, designa relator da matéria o deputado Sávio Souza Cruz.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 5 minutos em virtude de problemas técnicos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o deputado Sávio Souza Cruz, para emitir seu parecer.

O deputado Sávio Souza Cruz – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 2.230/2020 foi publicado na edição do dia 12/12/2020.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da Plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Celise Laviola (MDB)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)

Repórter Rafael Martins (PSD)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE).

– Registra “não”:

Leandro Genaro (PSD).

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.230/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À redação final.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a apreciação de pareceres de redação final.

Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado Bruno Engler para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 108/2020. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 108/2020 foi publicado na edição do dia 12/12/2020.

O presidente – A presidência designa relator o deputado Bruno Engler para emitir o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.230/2020. Com a palavra, para emitir seu parecer, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.230/2020 foi publicado na edição do dia 12/12/2020.

O presidente – Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 108/2020. A presidência vai submeter os Pareceres de Redação Final a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma do Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Henrique (PSL)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)

Roberto Andrade (AVANTE)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.230/2020. A presidência vai submeter os Pareceres de Redação Final a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma do Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (NOVO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Celise Laviola (MDB)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Henrique (PSL)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSDB)
Hely Tarquínio (PV)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leonídio Bouças (MDB)
Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Raul Belém (PSC)
Roberto Andrade (AVANTE)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE).

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o parecer. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado André Quintão – Bom dia, presidente; bom dia, deputados e deputadas. Queria, em primeiro lugar, agradecer ao presidente Agostinho Patrus e ao Colégio de Líderes a inclusão desse importante projeto na pauta de hoje. Quero também agradecer muito ao relator, companheiro Sávio Souza Cruz, a qualidade do trabalho, os aperfeiçoamentos trazidos; e, principalmente, aos deputados e deputadas que, majoritariamente, quase que por unanimidade, compreenderam a importância desse projeto. Para que não fiquem dúvidas, o objetivo principal, neste momento, dessa aprovação é garantir que aquele cidadão, aquela cidadã de Minas Gerais que quiser tenha acesso à vacina. E o Estado de Minas Gerais vai prover essa necessidade, vai prover em entendimento ou por aquisição própria. O que não pode é o governo do Estado ficar passivo e omissos diante do vacilo do governo federal nessa questão, da omissão do governo federal, da ideologização dessa questão de saúde, de vida humana que está sendo feita. Esse é o objetivo principal. Da forma como o aprovamos, o Estado de Minas Gerais fica obrigado a garantir a vacina para o seu cidadão, começando e priorizando pelos grupos de risco e grupos prioritários elencados. Segunda questão importante: estamos dando segurança jurídica, reiterando, reforçando a legislação federal, para que, caso a Anvisa protele, não tenha capacidade, siga orientações negacionistas, contrárias à ciência ou ideológicas, na análise de vacinas que já estão sendo autorizadas no mundo, o Estado possa se utilizar da legislação federal para a aquisição de vacinas que já estejam autorizadas pelos organismos científicos internacionais, Estados Unidos ou Europa ou China ou Japão. Terceiro: que o Estado promova campanhas de esclarecimento, de conscientização e de mobilização, para que o maior número de pessoas tome a vacina assim que ela estiver disponível. Então, é um recado, é um sinal político da Assembleia. Minas Gerais não vai negar ciência; Minas Gerais não vai ideologizar essa questão; Minas Gerais tem que ter o compromisso com a vida humana, e a Assembleia, hoje, está fazendo a sua parte. Esperamos que o governador Zema sancione esse projeto, porque é a vontade da maioria absoluta do povo de Minas Gerais. Agradeço a todos. Não vou entrar – já terminando, presidente – na polêmica da obrigatoriedade ou não. Eu, particularmente, acho que o interesse coletivo está acima do interesse individual. O interesse individual, a vontade individual não pode colocar em risco a vida de seres humanos. Mas essa polêmica agora é estérea, inócua. Por quê? Porque o principal é ter a vacina. Não adianta falar que é facultativo ou obrigatório se não houver vacina. O que queremos é que se tenha vacina o mais rápido possível e que ela seja disponibilizada para quem quiser tomar. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Parabéns pelo projeto de iniciativa de V. Exa., que, com certeza, contribui muito para o nosso estado.

Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Presidente, obrigado. Quero aqui agradecer ao colega, relator Sávio Souza Cruz, que aceitou o nosso projeto para poder, vamos dizer assim, melhorar o projeto ligado às vacinas. (– Falha na transmissão do áudio.) determina que a vacina não seja obrigatória, isso respeitando a liberdade de todos os indivíduos. E aqui a gente foca que não somos negacionistas. A gente é a favor de vacinas. Eu mesmo tomo vacina todo ano contra a gripe, não é? Mas, se a gente não sabe qual é o risco da vacina... Ainda não existe nem vacina aprovada. Está sendo uma luta, uma pressão em cima da Anvisa para ela aprovar e tal, etc. Então a gente não tem nem vacina aprovada ainda. A gente não sabe nem qual população terá acesso à vacina porque a gente não sabe o quanto de vacina haverá à disposição da população para vacinar. A gente não sabe nem quem da população vai querer se vacinar ou não. Então, por isso, a gente acha que é muito cedo para falar de qualquer tipo de obrigação de vacina e já querer passar por cima do direito da liberdade de cada um, se quer se vacinar ou não. Sendo assim, o nosso projeto de lei que abrangia a parte da não obrigatoriedade da vacina foi contemplado nesse projeto, e a gente agradece muito pelo apoio dos demais deputados. Obrigado, presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, estou passando álcool gelzinho aqui para ficar bem. Aí eu poderei usar sem máscara, porque nós já saímos, na última semana, da quarentena. Mas, Sr. Presidente, estou fazendo uma volta nesta Casa e pedindo o apoio de todos os deputados. Veja bem, Sr. Presidente, nós temos aí... Eu conversava até com o prefeito Kalil, e ele falou:

"Alencar, nós temos 50% do IPVA. Se passar, nós vamos ver isso aí com bons olhos". Conversei com o Christiano, de Santa Luzia, da mesma forma e conversei com vários prefeitos da região metropolitana. "Cabe a nós", eu falava com o deputado Gil Pereira, está na hora de a gente reconhecer o trabalho dos motoqueiros que fazem a entrega hoje da alimentação, dos deliveries. Está na hora de a gente colocar, Sr. Presidente... E então estou tentando com a Luíza, com a assessoria da Casa. Eu falava com o deputado Gil Pereira de assinarmos todos nesta Casa um projeto isentando o IPVA, neste ano, desses motoqueiros, que não têm carteira assinada, que não têm vale-transporte, que não têm ajuda nenhuma e estão ajudando nesta pandemia. Estão levando alimentação na casa de todos os belo-horizontinos e todos os mineiros. Então nada mais justo que esta Assembleia isentar todos esses motoqueiros, todos esses motociclistas, todos aqueles que trabalham com a sua motocicleta para o desenvolvimento de Minas Gerais, porque, se pensarem bem – e vamos analisar, Sr. Presidente –, são esses motoqueiros, esses motociclistas, essas pessoas que estão trabalhando na busca dos alimentos, levando até a porta da casa de cada um. Olhem aqui: se não tivéssemos esses bravos homens, que estão trabalhando com esse transporte, Sr. Presidente, quantos seriam os restaurantes que estariam fechados? Quantos seriam os restaurantes que estariam acabando de quebrar? Então está na hora de esta Casa, Sr. Presidente, juntar os 77 deputados, e o Zema pensar o seguinte: "Vamos fazer, sim, para ajudar". Os prefeitos querem. Lembrava aqui, comentei com o prefeito Kalil: são 50% para o município e 50% para o Estado. Nós aprovaremos essa isenção aqui, nesta legislatura, agora. Eu estou tentando arrumar um projeto, pedindo a assinatura de todos. Vamos tornar público e vamos fazer. Eu falava com o deputado Tadeuzinho, Sr. Presidente: se não fossem esses motoqueiros levando alimentação para o deputado Tadeuzinho, com certeza, ele não estaria almoçando e jantando hoje, Sr. Presidente. Por quê? Porque ele faz uso: chega ao gabinete às 7 horas da manhã; o secretário da Casa fica o dia inteiro e ali se alimenta, e para lá o motoqueiro leva a alimentação. Quantos são aqueles aqui que estão recebendo de suas casas e residências? Então, é hora de fazer a justiça social. Não é nada para o governo isentar o IPVA desses motoqueiros por um ano. Para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar o seguinte: a Bolsa de Valores – eu estou acompanhando – está estourando. O governador, ano passado, falou assim: "Assembleia, aprova a venda do nióbio porque nós vamos colocar a folha em dia". O governador Zema pegou sua varinha de condão e falou: "Venda!", e nós vendemos. Vendemos, não, nós autorizamos. E ele não vendeu. "Ah, não posso vender, não, porque está em baixa". Agora está em alta, Sr. Presidente, e ele também não vende e não coloca o pagamento do pessoal em dia. Nós vamos ter que fazer alguma coisa nesta Casa. Tudo que o governador pediu, nós fizemos. Então, Sr. Presidente, cabe a ele fazer a parte dele, porque o Legislativo fez e faz o que pode fazer para ajudar. Muito obrigado.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, eu quero aqui fazer a declaração de voto do Projeto de Lei nº 2.230/2020, esse projeto que, com todo respeito ao deputado André Quintão, em sua forma original, era um projeto horroroso, ditatorial, que feria a liberdade dos mineiros. Muito me assustou quando foi apresentado um projeto que tornava obrigatória a vacinação contra a Covid-19 em Minas Gerais. Isso fere a liberdade do povo mineiro. Infelizmente, nós temos visto muitos políticos, muitos governantes que se julgam senhores do povo e, não, servidores dele, mas a gente trabalhou para evitar esse absurdo. Foram apresentadas emendas que foram acolhidas pelo relator alterando o teor do projeto. A gente tem aqui no art. 1º: "O Estado garantirá a toda a população o acesso à vacinação contra o Sars-CoV-2, causador da Covid-19, observada a obrigatoriedade de registro da vacina na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Parágrafo único – A vacinação de que trata o *caput* será facultativa e gratuita". É assim que tem que ser: para o cidadão que deseja tomar a vacina, o Estado deve fornecê-la. Agora, o cidadão que não se sente seguro não deve ser obrigado a tomar a vacina. O lema da nossa bandeira é "Liberdade, ainda que tardia". Enquanto eu tiver a voz que mais de 120 mil mineiros me deram para eu estar aqui, eu vou lutar pela liberdade do nosso povo. Parabênzo os deputados Sargento Rodrigues e Bartô, que também apresentaram emendas em defesa da liberdade, e agradeço ao relator Sávio Souza Cruz pela sensibilidade de acolher essas emendas e transformar um projeto autoritário em um projeto plausível para Minas Gerais. Parabéns a esta Casa por reforçar que no nosso estado vacinação é facultativa. O mineiro tem liberdade de escolher o que vai ser injetado, ou não, no seu corpo. Muito obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Obrigado, presidente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia. Eu gostaria aqui, deputado João Leite, deputado Arantes, de falar da nossa alegria e também de concordar com a fala do deputado Bruno Engler. Tivemos a oportunidade de, desde ontem, manter contato permanente com o relator, deputado Sávio Souza Cruz, e conseguimos emplacar emendas importantes. Então, o nosso agradecimento ao deputado Sávio Souza Cruz e também ao deputado Cássio Soares, que intermediou as negociações junto ao relator e ao presidente desta Casa para que a gente pudesse, primeiro, deixar explícito na lei, no parágrafo único – juntamente com o deputado Bruno Engler – que a vacinação de que trata o *caput* será facultativa e gratuita. Então, quero aqui, deputado Bruno Engler, destacar que essa emenda é de autoria de V. Exa e deste deputado, acatada pelo relator, e também que, no art. 2º, que trata do público-alvo que será prioritário na vacinação, nós conseguimos, deputado Bruno Engler, colocar os servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, porque aqui, logo de início, nós temos o servidor da saúde, e é fundamental que ele tenha prioridade na vacinação de forma facultativa e gratuita – repito: facultativa e gratuita. Em seguida, nós temos servidores da segurança pública: os policiais penais, os agentes socioeducativos, os policiais militares e bombeiros militares que estão na rua tête-à-tête com a população, 24 horas por dia em 853 municípios. Portanto são emendas importantíssimas para aperfeiçoar a matéria. Eu quero aqui, deputado Bruno Engler, da mesma forma e com a mesma veemência que V. Exa., dizer: nós não iríamos admitir a aprovação de matéria que fosse obrigatória. Por qual motivo? Porque nós não podemos, enquanto deputados estaduais, rasgar as cláusulas pétreas. Os direitos e as garantias fundamentais devem ser não só observados mas também defendidos pelos parlamentares. Então, nesse aspecto, a vacina será facultativa e gratuita, não ferindo assim a opção de cada cidadão de se vacinar ou não, até porque cabe a ele avaliar a vacina, o tempo dela e se realmente, do ponto de vista da própria ciência, ela é recomendável ou não. Isso é uma escolha de cada cidadão. Parabéns, presidente, por mais essa aprovação. Parabéns ao relator que soube ouvir os seus colegas deputados e deputadas e trazer à votação o melhor parecer. Muito obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2020

Presidência do Deputado Agostinho Patrus

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1 – Suspensão e Reabertura da Reunião – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.858/2015; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade –

Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 11h38min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Bartô, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.858/2015, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, substituindo o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – como índice oficial de atualização da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg – pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ao vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Leite – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Cleiton – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Raul Belém – Sr. Presidente, voto “sim”.

O deputado Guilherme da Cunha – Sr. Presidente, peço que registre meu voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.858/2015 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 4 minutos, para que seja ultimada a redação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.858/2015. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.858/2015, do deputado Elismar Prado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, substituindo o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI – como índice oficial de atualização da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg – pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Betão – Braulio Braz – Bruno Engler – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cássio Soares – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Fernando Pacheco – Fábio Avelar de Oliveira – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Laura Serrano – Leninha – Luiz Humberto Carneiro – Léo Portela – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Gil Pereira – Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. À sanção.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 15, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/11/2020

Às 9h14min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola e Laura Serrano e os deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Pimenta, André Quintão, Doutor Jean Freire, Mauro Tramonte, Raul Belém e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e obter, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, informações sobre a gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Ana Maria Soares Valentini, secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e

Abastecimento. O presidente passa a palavra à convidada para que faça suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.759/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os contratos firmados e vigentes a partir de chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, referentes ao Plano Nacional de Alimentação Escolar – Pnae;

nº 7.760/2020, do deputado André Quintão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre os resultados provenientes do empenho dessa secretaria em "mobilizar e sensibilizar órgãos públicos estaduais, compradores de gêneros alimentícios, em prol dessa causa, estimulando-os a intensificar seus esforços em adquirir-los de agricultores familiares e pescadores(as) artesanais", conforme resposta dada ao Requerimento em Comissão nº 5.181/2020, com dados atualizados das compras dos produtos da agricultura familiar pelos órgãos de governo, destacando-se o valor da ampliação;

nº 7.761/2020, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja reforçada com o governo do Estado a necessidade de revogação do Decreto NE nº 203, de 2015, que instituiu a Mesa de Diálogo;

nº 7.782/2020, dos deputados Carlos Pimenta e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam promovidas gestões, no âmbito da Sudene, com o objetivo de atrair e aplicar, na porção mineira do território sob jurisdição da entidade, os recursos disponibilizados para o financiamento de projetos diversos relacionados com o desenvolvimento regional, a exemplo de melhoramento genético de rebanhos, instalação de frigoríficos, construção de barragens para a reservação de água e de financiamento de capital de giro;

nº 7.783/2020, dos deputados Coronel Henrique e Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as ações do governo do Estado e dos deputados federais por Minas Gerais necessárias para pleitear a inclusão do Estado no programa Luz Para Todos, do governo federal;

nº 7.784/2020, dos deputados Coronel Henrique e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam adotadas todas as medidas de suporte e alívio possível para os produtores de café do Sudoeste de Minas afetados pela seca histórica que vem assolando aquele território e provocando severos prejuízos à economia local;

nº 7.785/2020, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja pleito continuado do Estado no âmbito do Confaz o estabelecimento de isenção ou redução da base de cálculo do ICMS para os vinhos nacionais, em especial nas regiões emergentes na produção dessa bebida;

nº 7.786/2020, dos deputados Doutor Jean Freire e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja dada prioridade à execução orçamentária das emendas apresentadas pela Comissão de Participação Popular, em parceria com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, oriundas do processo anual de discussão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, que representam demandas relacionadas ao cotidiano da população e comprometidas com objetivos de desenvolvimento regional;

nº 7.787/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam monitoradas e apoiadas as iniciativas e parcerias científicas das associações regionais de produtores de queijos artesanais de leite cru para determinação de parâmetros de qualidade e descrição de identidade dos diversos tipos de queijos existentes no Estado, de forma a viabilizar e acelerar os processos de sua regulamentação;

nº 7.788/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na discussão do Projeto de Lei nº 2275/2020, que cria o Sistema Estadual de Inspeção e Fiscalização de Minas Gerais – Sisei –, em tramitação nesta Casa, e posteriormente na sua implementação, sejam considerados os princípios da saúde única, de forma a alinhar os aspectos sanitários, de saúde pública e de gestão ambiental na busca de melhoria da qualidade de vida da população mineira;

nº 7.790/2020, dos deputados Inácio Franco e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A – BDMG – pedido de providências para que sejam conduzidos os processos necessários com vistas a viabilizar o acesso de produtores rurais, inscritos como pessoa física, a linhas de crédito ofertadas por essa instituição financeira pública.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Coronel Henrique, presidente – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Tito Torres.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2020

Às 17h31min, comparecem à reunião as deputadas Leninha e Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.147/2019, na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Andréia de Jesus), pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.463/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Leninha), e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.360/2019, na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Leninha). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Ana Paula Siqueira, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 14/12/2020

Às 9h49min, comparecem à reunião os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Antônio Carlos Arantes e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A

presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.084/2019 forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Tito Torres) e 1.997/2020 (relator: Betinho Pinto Coelho). É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 2.480/2015, no 1º turno, às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 6.927/2020. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.554/2020. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.467/2020, do deputado Tito Torres, em que requer seja encaminhado ao diretor executivo da Fundação Renova pedido de informações sobre as ações de reparação que foram e estão sendo executadas para os produtores rurais, instalados nas margens da Bacia do Rio Doce, em consequência do rompimento da Barragem do Fundão, ocorrido em novembro de 2015;

nº 7.882/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja reaberta a unidade do instituto no Município de Lontra;

nº 7.985/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater uma eventual fusão entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Coronel Henrique, presidente – Gustavo Santana – Betinho Pinto Coelho.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/12/2020

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2019, do deputado João Vítor Xavier e outros, que acrescenta dispositivos ao art. 195 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.141/2020, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 86/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Profissão de Cuidador de Idoso e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 770/2019, do deputado Coronel Sandro, que autoriza o Poder Executivo a estimular a criação de conselhos de idosos nos municípios e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 907/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva – UTIs – adulto, neonatal e pediátrico, âmbito do Estado, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.147/2019, do deputado Mauro Tramonte, que altera a Lei nº 13.495, de 5 de abril de 2000, que institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.500/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de telefonia fixa e móvel disponibilizarem em seus sites tabelas de serviços prestados e suas respectivas tarifas. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.400/2020, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção total da tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchentes no Estado durante período determinado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.100/2020, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre a contratação de brigadistas temporários por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.150/2020, do governador do Estado, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 22 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta, e pela rejeição dos Substitutivos nºs 1 e 2, das Comissões de Justiça e de Administração Pública, respectivamente.

3ª Fase

Pareceres de redação final.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2020

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betinho Pinto Coelho, Thiago Cota, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Virgílio Guimarães, presidente *ad hoc*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betinho Pinto Coelho, Coronel Henrique, Leandro Genaro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o relatório final das atividades da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Gil Pereira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.100/2020, do deputado Noraldino Júnior, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 2.150/2020, do governador do Estado, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 6.660 e 6.661/2020, do deputado Zé Guilherme, 6.970, 6.971, 7.039, 7.040, 7.042, 7.055, 7.066, 7.089, 7.109 e 7.110/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 7.035/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, e 7.105/2020, do deputado Ulysses Gomes, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2020, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.400/2020, do deputado João Vítor Xavier, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.400/2020

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção total da tarifa de água e esgoto às famílias vítimas de enchentes no Estado de Minas Gerais durante período determinado e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Administração Pública, opinou pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo apresentado pela comissão anterior.

Por semelhança de objeto, de acordo com o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foram anexados à proposição em análise o Projeto de Lei nº 1.411/2020 e o Projeto de Lei nº 1.427/2020.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta autoriza o Poder Executivo a conceder, perante a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – ou a sua subsidiária Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor –, isenção total das tarifas de água e esgoto às famílias e aos comerciantes vítimas de enchentes no Estado de Minas Gerais. A isenção se aplica durante os três meses subsequentes aos períodos em que forem constatadas pelo poder público enchentes de grande proporção nos municípios do Estado.

Pelo projeto, as famílias e comerciantes vítimas de enchentes deverão procurar a Copasa ou a Copanor para realização de cadastro para isenção durante o período estabelecido. Tais empresas devem disponibilizar os meios necessários para o cadastro das vítimas de enchentes para concessão da isenção de tarifas. Caberá também a elas o levantamento e a fiscalização dos imóveis que serão isentos durante o período determinado.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou impedimentos jurídico-constitucionais à aprovação da matéria e sugeriu, por meio do Substitutivo nº 1, que apresentou, alterações com os objetivos de compatibilizar a proposta com aquela presente em um dos projetos anexados, Projeto de Lei nº 1.427/2020, com relação à isenção de energia elétrica; de ampliar o rol de destinatários; e de aperfeiçoar a redação do texto da proposição em exame.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise de mérito destacou o elevado alcance social da proposta e o seu reduzido impacto sobre o orçamento das entidades que abrange. Assim, manifestou concordância com o substitutivo elaborado pela comissão que a antecedeu.

No que concerne à competência desta comissão para proceder à análise da repercussão orçamentária e financeira da proposição, destaca-se que a implementação das medidas propostas tanto no projeto original como no Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, não impacta o orçamento fiscal, tendo em vista que a matéria trata de empresas públicas, para as quais as despesas não seriam relevantes, considerando-se o alcance social positivo da medida. Ademais, trata-se de projeto de caráter autorizativo.

Assim, consideramos que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, por aperfeiçoar e incorporar demandas legítimas à proposição, é o que deve prosperar neste Parlamento.

Por determinação do § 3º do art. 173 do Regimento Interno, esta comissão deve também se pronunciar a respeito das matérias anexadas ao projeto de lei em análise: o Projeto de Lei nº 1.411/2020, que, na mesma medida, “autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – a conceder isenção das tarifas de água e de esgoto dos imóveis urbanos e rurais atingidos por enchentes e alagamentos nos municípios, e dá outras providências”; e o Projeto de Lei nº 1.427/2020, que “autoriza o Executivo a conceder isenção a unidades residenciais consumidoras de energia elétrica em áreas declaradas em situação de emergência ou de calamidade pública e dá outras providências”. Destacamos que os argumentos analisados neste parecer se aplicam também a tais projetos, tendo em vista suas semelhanças de conteúdo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.400/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

João Magalhães, presidente – Fernando Pacheco, relator – Hely Tarquínio – Virgílio Guimarães – Sargento Rodrigues – Laura Serrano (voto contrário).

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.150/2020

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

A proposição de lei em epígrafe, de autoria do governador do Estado, estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 22 da Constituição do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, de sua autoria.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende estabelecer normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, exceto nas funções de magistério, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição Estadual.

Na justificativa da matéria, o autor destaca que há inúmeras situações em que a contratação temporária se torna medida de política pública de potencialidade resolutiva de interesses públicos específicos. Ressalta também que ao considerar a modulação dos efeitos no controle de constitucionalidade da Lei nº 18.185, de 2009, cujo prazo limite foi dilatado em embargos declaratórios, a administração pública tem até fevereiro de 2021 para sanar as inconstitucionalidades apontadas, o que justifica a necessidade do projeto.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça, no intuito de adequar à proposição sob o ponto de vista de redação e técnica legislativa, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, concluiu pela conveniência e oportunidade do parecer da comissão anterior, o qual está alinhado ao interesse público e aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Ademais, no intuito de incorporar propostas do Poder Executivo, as quais visam regularizar a situação dos agentes de segurança penitenciários, dos agentes de segurança socioeducativos, dos analistas de educação, dos assistentes técnicos de educação básica e dos auxiliares de serviços de educação básica, apresentou o Substitutivo nº 2.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, cumpre destacar que a implementação das medidas previstas no projeto original e nos substitutivos apresentados não geram despesas aos cofres públicos, visto que é facultado ao Poder Executivo realizar a contratação temporária, desde que se obedeça as condições e os prazos dispostos no projeto. Ademais, as contratações com fundamento na nova lei somente poderão ser feitas com amparo de dotação orçamentária específica, mediante prévia autorização do dirigente máximo do órgão ou da entidade contratante.

Há de se considerar ainda que a remuneração do contratado temporário será fixada tomando-se como referência o vencimento do cargo público estadual cujas atribuições correspondam às funções do contratado ou, inexistindo correspondência, em valor compatível com o dos salários pagos pela iniciativa privada para o desempenho dessas funções. Dessa forma, percebe-se que além da necessidade de previsão orçamentária, no caso de o Poder Executivo optar por realizar a contratação temporária, a remuneração terá parâmetros a serem observados, de modo a impedir salários incompatíveis com as funções exercidas ou um gasto desnecessário do erário.

Assim e, ao apreciar as análises e os aperfeiçoamentos das comissões que nos antecederam, consideramos que o projeto deve prosperar nesta Casa.

Ademais, com vistas a adequar o texto à técnica legislativa, bem como aprimorar o conteúdo da proposição, apresentamos o Substitutivo nº 3, redigido abaixo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.150/2020, na forma do Substitutivo nº 3, a seguir apresentado, e pela rejeição dos Substitutivos nos 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Administração Pública, respectivamente.

SUBSTITUTIVO Nº 3

Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 22 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

§ 1º – As disposições contidas nesta lei não se aplicam às funções de magistério, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Constituição do Estado.

§ 2º – O Poder Executivo dará prioridade à realização de concurso público para suprir insuficiência de pessoal.

Art. 2º – Para o atendimento do disposto no art. 1º, os órgãos da administração pública direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo poderão realizar contratação nas condições e nos prazos previstos nesta lei.

Parágrafo único – Ao pessoal contratado com fundamento nesta lei aplica-se a nomenclatura “contratado temporário”.

Art. 3º – A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público pode ser efetuada nos seguintes casos:

I – assistência a situações de calamidade pública declaradas pela autoridade competente;

II – assistência a emergências em saúde pública declaradas pela autoridade competente;

III – assistência a emergências ambientais declaradas pela autoridade competente;

IV – realização de recenseamentos;

V – para suprir necessidade transitória de substituição de servidores efetivos, nas hipóteses em que não ocorra a vacância do cargo por eles ocupado, e desde que o serviço não possa ser executado regularmente com a força de trabalho remanescente, nos termos de declaração expedida pela autoridade contratante;

VI – para suprir necessidade excepcional de serviço, que não possa ser atendida por meio do disposto no art. 96 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, especialmente nas seguintes atividades:

a) finalísticas, relacionadas à assistência à saúde;

b) finalísticas, na área de segurança pública, observadas as vedações previstas no art. 4º desta lei;

c) de vigilância e inspeção relativas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais relacionadas a iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana, assim declaradas pela autoridade competente;

d) de prevenção temporária, com o objetivo de conter situações de grave e iminente risco à sociedade, que possam ocasionar incidentes de calamidade pública ou danos e crimes ambientais, humanitários ou à saúde pública, nos termos definidos em regulamento.

§ 1º – Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do *caput*, a contratação temporária somente será admitida se não houver possibilidade de atendimento às situações emergenciais mediante remanejamento de pessoal ou outros meios de aproveitamento da força de trabalho existente nos órgãos e nas entidades envolvidos.

§ 2º – Na hipótese prevista no inciso V do *caput*, é vedada a disposição, adjunção ou cessão do pessoal contratado em substituição.

§ 3º – Na hipótese prevista no inciso VI do *caput*, a contratação por tempo determinado será realizada quando for constatada, nos termos de declaração expedida pela autoridade competente, a insuficiência de pessoal efetivo para a manutenção do regular funcionamento dos serviços públicos, caso em que o número total de contratados temporários não poderá ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do total de servidores efetivos em exercício na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 4º – Não serão objeto de contratação temporária nos termos desta lei as seguintes atividades:

I – exclusivas de Estado, conforme previsão constitucional, e outras previstas em lei;

II – que estejam relacionadas diretamente ao exercício do poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção.

Art. 5º – Os contratos temporários decorrentes desta lei terão a seguinte duração:

I – seis meses, nos casos dos incisos I, II, III e IV do *caput* do art. 3º;

II – o prazo necessário à substituição, no caso do inciso V do *caput* do art. 3º;

III – doze meses, no caso do inciso VI do *caput* do art. 3º.

Parágrafo único – É admitida a prorrogação dos contratos:

I – nos casos dos incisos I, II e III do *caput* do art. 3º, desde que ainda não tenha ocorrido a superação da situação emergencial ou calamitosa e o prazo total não exceda vinte e quatro meses;

II – no caso do inciso IV do *caput* do art. 3º, por até seis meses;

III – no caso do inciso V do *caput* do art. 3º, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses;

IV – no caso do inciso VI do *caput* do art. 3º, pelo prazo máximo de doze meses.

Art. 6º – O recrutamento de pessoal com fundamento nesta lei será feito mediante processo seletivo simplificado, nos termos de regulamento.

Parágrafo único – A contratação para atender a necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergências em saúde pública e de emergências ambientais prescindirá de processo seletivo.

Art. 7º – As contratações com fundamento nesta lei somente poderão ser feitas com amparo de dotação orçamentária específica, mediante prévia autorização do dirigente máximo do órgão ou da entidade contratante.

Art. 8º – Os órgãos e as entidades contratantes encaminharão ao órgão competente, para autorização e controle do cumprimento do disposto nesta lei, síntese dos contratos que pretendem realizar e, posteriormente, daqueles efetivamente realizados, nos termos de regulamento.

Art. 9º – O tempo de permanência no contrato temporário com fundamento nesta lei não será considerado para quaisquer efeitos ou vantagens relativas a cargo efetivo eventualmente já ocupado ou a ser ocupado pelo contratado temporário, salvo em relação à matéria previdenciária, nos termos da legislação específica.

Art. 10 – É proibida a contratação temporária de servidores da administração pública direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único – Excetua-se do disposto no *caput* a contratação de servidor enquadrado nas hipóteses previstas no art. 25 da Constituição do Estado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 11 – A remuneração do contratado temporário será fixada tomando como referência o vencimento do cargo público estadual cujas atribuições correspondam às funções do contratado ou, inexistindo correspondência, em valor compatível com o dos salários pagos pela iniciativa privada para o desempenho dessas funções.

§ 1º – Para os efeitos do disposto neste artigo, deverão ser concedidas ao contratado temporário as vantagens funcionais previstas em lei, devidas aos servidores ocupantes dos cargos públicos tomados como referência, excluídas as vantagens de natureza individual.

§ 2º – No caso do inciso IV do *caput* do art. 3º, quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que observado o disposto no *caput* deste artigo.

§ 3º – A remuneração do pessoal contratado com fundamento nesta lei não poderá ser superior à remuneração do servidor ocupante do cargo público tomado como referência, excluídas as vantagens de natureza individual, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Art. 12 – O contratado temporário é segurado do regime geral de previdência social, conforme o disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

Parágrafo único – É facultada, ao pessoal contratado com fundamento nesta lei, a assistência médica, hospitalar e odontológica a que se refere o art. 85 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, prestada pelo Instituto de Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos civis do Estado, a qual será custeada por contribuição do contratado, com alíquota de 3,2% (três vírgula dois por cento), a ser descontada da remuneração de contribuição, nos termos do regulamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Art. 13 – O contratado temporário não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – ser novamente contratado, com fundamento nesta lei, antes de decorrido o prazo de vinte e quatro meses contados da data de encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses em que a nova contratação seja precedida de novo processo seletivo simplificado.

Art. 14 – As infrações disciplinares atribuídas ao contratado temporário serão apuradas mediante processo administrativo a ser concluído no prazo de trinta dias, assegurada a ampla defesa.

Art. 15 – O contratado temporário fará jus aos direitos estabelecidos no § 3º do art. 39 da Constituição da República.

Parágrafo único – Aplica-se ao pessoal contratado com fundamento nesta lei o disposto nos arts. 139 a 142, 152 a 155, 191 a 212, 216, 217, nos incisos I, III e V do art. 244 e nos arts. 245 a 274 da Lei nº 869, de 1952, no que couber.

Art. 16 – O contrato temporário firmado com fundamento nesta lei será extinto, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;

IV – por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, garantida a ampla defesa.

§ 1º – No caso do inciso II do *caput*, a extinção do contrato deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º – No caso do inciso III do *caput*, competirá à autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante declarar imediatamente a extinção da causa transitória justificadora da contratação, considerando-se rescindidos os contratos vigentes, a partir da data de comunicação ou da publicação da respectiva declaração, desde que os contratados sejam comunicados com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 17 – A contratação temporária de pessoal com a inobservância das disposições estabelecidas nesta lei implicará a nulidade de pleno direito do contrato e a responsabilização civil e administrativa da autoridade contratante, inclusive, quanto à indenização dos valores pagos ao contratado.

Art. 18 – Os contratos firmados com fundamento na Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, serão extintos nos prazos neles previstos, ressalvada a possibilidade de ratificação ou rerratificação pela autoridade competente, desde que satisfaçam todos os requisitos legais previstos nesta lei, inclusive quanto à observância do prazo máximo de duração do contrato, devendo constar expressamente do ato de ratificação ou rerratificação o novo fundamento legal da contratação.

Art. 19 – A vedação prevista no art. 4º não se aplica para a contratação temporária, realizada com fundamento na hipótese prevista no inciso VI e §3º do art. 3º, para as atividades correspondentes aos seguintes cargos:

I – Agente de Segurança Penitenciário, a que se refere a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, enquanto não ocorrer a implementação, no âmbito do Estado, das disposições previstas na Emenda à Constituição Federal nº 104, de 4 de dezembro de 2019, com o efetivo preenchimento dos cargos de policial penal por meio da realização de concurso público;

II – Agente de Segurança Socioeducativo, a que se refere a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e Fiscal Agropecuário, a que se refere a Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004.

§ 1º – Na hipótese do inciso II do *caput*, a vigência dos contratos não poderá ultrapassar o prazo máximo de 31 de dezembro de 2022.

§ 2º – A contratação temporária a que se refere o *caput* atenderá aos demais requisitos estabelecidos nesta lei, e a duração dos contratos poderá ser reduzida em caso de nomeação, posse e exercício dos servidores concursados ou se não subsistirem os motivos da contratação.

Art. 20 – Fica o poder público estadual autorizado a realizar contratação excepcional por tempo determinado para o exercício das funções da educação básica que integram as carreiras previstas na Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, com exceção das carreiras que integram a função de magistério, conforme disposto no parágrafo único do art. 22 da Constituição Estadual, e, para realização de processos seletivos, adotarà como diretriz a manutenção das regras utilizadas no processo de seleção realizado para o ano escolar de 2020.

Parágrafo único – Os processos seletivos citados no *caput* serão realizados periodicamente, com intervalo máximo de 24 (vinte e quatro) meses entre cada um.

Art. 21 – Fica acrescentado à Lei nº 23.630, de 2 de abril de 2020, o seguinte art. 7º-B:

“Art. 7º-B – Ficam abonadas, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 4º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, as faltas ao serviço registradas durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, reconhecida pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, justificadas com o código específico instituído para tratamento excepcional das situações incompatíveis com o exercício das atividades em teletrabalho.

§ 1º – Para os servidores em exercício na Secretaria de Estado de Educação – SEE –, o abono a que se refere o *caput* poderá ser concedido até a data de término do ano escolar de 2020.

§ 2º – O período correspondente às faltas abonadas nos termos deste artigo será computado como efetivo exercício para todos os fins, exceto vantagens de natureza indenizatória e aquelas atribuídas na proporção dos dias efetivamente trabalhados.”.

Art. 22 – Fica revogada a Lei nº 18.185, de 2009.

Art. 23 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

João Magalhães, presidente – Laura Serrano, relatora – Hely Tarquínio – Virgílio Guimarães – Fernando Pacheco – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 907/2019

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Celinho Sintrocel, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência de fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva – UTIs – adulto, neonatal e pediátrico, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, a proposição retorna a este órgão colegiado para dele receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise determina que as unidades de terapia intensiva do Estado mantenham em seus quadros, no mínimo, um fisioterapeuta para cada 10 leitos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, o que equivale a uma cobertura de 24 horas. Além disso, no seu art. 2º, o projeto estabelece condições para a atuação do profissional de fisioterapia nas UTIs.

Durante a tramitação no 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça, embora não tenha encontrado óbices de natureza jurídico-constitucional na proposição, apresentou o Substitutivo nº 1, para determinar que as condições e os requisitos da presença do fisioterapeuta nas UTIs sejam determinadas por instrumento infralegal. A Comissão de Saúde, apresentou o Substitutivo nº 2, com vistas a compatibilizar o projeto de lei em análise com a legislação federal sobre o assunto, no que se refere à exigência de título de especialista apenas para o coordenador das equipes de fisioterapia e à necessidade de os fisioterapeutas estarem disponíveis em tempo integral para assistência aos pacientes internados na UTI, durante o horário em que estiverem escalados para atuação em cada unidade. Além disso, estendeu o alcance da norma também à rede de UTIs de hospitais particulares no Estado. Por fim, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, com o fito de adequar a proposição à técnica legislativa, propôs o Substitutivo nº 3.

Nesse contexto, mantemos o nosso entendimento já emitido no 1º turno, de que o projeto, ao estabelecer apenas diretrizes para a atuação do Executivo, não implica geração de despesas para o erário e, por conseguinte, não representa violação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo, com o intuito de aperfeiçoar a proposição, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 907/2019, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a presença de profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – localizadas no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – No atendimento aos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – localizadas no Estado, nas modalidades adulto, neonatal e pediátrica, fica recomendada a presença de profissionais fisioterapeutas nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de vinte e quatro horas diárias de atendimento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

João Magalhães, presidente – Hely Tarquínio, relator – Virgílio Guimarães – Fernando Pacheco – Laura Serrano – Sargento Rodrigues.

PROJETO DE LEI Nº 907/2019

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a permanência de profissional fisioterapeuta nas unidades de terapia intensiva – UTIs.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – No atendimento dos usuários de serviços de saúde nas unidades de terapia intensiva – UTIs – no Estado, adotar-se-á como diretriz a manutenção da presença de no mínimo um fisioterapeuta para cada 10 leitos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 24 horas.

Parágrafo único – As condições e requisitos para a efetivação do que determina o *caput* deste artigo devem ser dispostos em regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 6.459/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que se promova a revisão da Resolução nº 414, de 2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada, para estabelecer procedimentos padrão para a transferência da titularidade de parecer de acesso de geração distribuída entre empreendedores.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.460/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja adequada a sistemática de atendimento aos demandantes de parecer de acesso para instalações de geração distribuída de energia elétrica, de forma a garantir a precedência dos titulares de pareceres já emitidos quando da desistência ou cancelamento de empreendimentos autorizados, garantindo-se transparência e respeito aos investidores do setor elétrico.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.751/2020

A Comissão de Participação Popular requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam nomeados os 151 candidatos excedentes aprovados no concurso

público da Polícia Civil de Minas Gerais para o cargo de escrivão de Polícia (Edital nº 2/2018), conforme moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2021.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.755/2020

A Comissão de Participação Popular requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam nomeados os 69 candidatos excedentes aprovados no concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais para o cargo de delegado de Polícia (Edital nº 1/2018), de forma a recompor o quadro de servidores dessa carreira.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.756/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 70/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para assegurar a efetividade da implantação dos serviços da instituição relacionados à segurança no campo, especialmente pelo fornecimento às unidades policiais de equipamentos, recursos logísticos e capacitação específica dos servidores.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.757/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 70/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para adquirir equipamentos tecnológicos tais como câmeras, microfones e servidores de informática, com vistas a permitir a realização de oitivas em áudio e vídeo a serem armazenadas em plataforma digital própria, bem como para proceder à readequação estrutural das unidades policiais, conforme padrões internacionais, inclusive com ambientes próprios para a oitiva de indivíduos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.758/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 70/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para realizar estudos a fim de definir a localidade do Estado que mais necessita da instalação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam.

Requer, ainda, seja informado ao órgão que foram acrescidos recursos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4025 – Gestão das Unidades Policiais –, no valor de R\$1.000.000,00, destinados à implantação da citada Deam.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.759/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para, no que se refere aos terminais metropolitanos do Move, mobilizar o monitoramento das estações via CFTV e sistema de som; estruturar serviços e estabelecimentos de interesse do usuário, como bancos, mercados e farmácias; instalar equipamentos de utilidade pública de apoio ao usuário; garantir a previsibilidade dos horários nos monitores de linhas já instalados; e adequar os horários das linhas troncais e alimentadoras, de forma a reduzir o tempo de espera dos usuários.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.760/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que assegure, no âmbito da Ação 4507 – Segurança Rural –, do Programa 34 – Polícia Ostensiva –, do PPAG 2020-2023, a efetiva implantação das atividades de segurança no campo exercidas pelo serviço de patrulha rural da PMMG, com a devida estruturação dessas patrulhas por meio da disponibilização dos equipamentos e dos recursos logísticos apropriados ao desempenho de suas ações e da capacitação específica dos policiais militares para elas designados.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.761/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para intensificar, em caráter continuado, as ações de policiamento ostensivo nas 274 linhas do transporte coletivo metropolitano e nos terminais do Move Metropolitano, de modo a reduzir a incidência de crimes e delitos nesses locais e propiciar maior segurança para seus usuários, em particular nos trechos de rodovias em que circulam dentro da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.762/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para incluir, nos cursos de capacitação e formação e também de atualização e aperfeiçoamento dos policiais militares do Estado, aspectos teóricos e atividades práticas de policiamento ostensivo nas 274 linhas do transporte coletivo metropolitano e nos terminais do Move Metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.763/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para desenvolver, em conjunto com a Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, atividades e campanhas destinadas ao enfrentamento e à redução do assédio contra mulheres nas estações, terminais e linhas do BRT Move Metropolitano, além das linhas alimentadoras e convencionais do transporte coletivo metropolitano, à semelhança da campanha realizada em fevereiro de 2019 pela Guarda Municipal de Belo Horizonte no metrô da capital.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.764/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, pedido de providências para desenvolver, em conjunto com o Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, atividades e campanhas destinadas ao enfrentamento e à redução do assédio contra mulheres nas estações, terminais e linhas do BRT Move Metropolitano, além das linhas alimentadoras e convencionais do transporte coletivo metropolitano, à semelhança da campanha realizada em fevereiro de 2019 pela Guarda Municipal de Belo Horizonte no metrô da capital.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.765/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2020, apresentada por Daniel Magalhães Junqueira, da Fiemg – Instituto Estrada Real, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para viabilizar o projeto e a implantação de sinalização turística na região dos Municípios de Brumadinho e Nova Lima, com ênfase no projeto Rota Capitão Senra e foco no mototurismo. Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.766/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2020, apresentada por Daniel Magalhães Junqueira, da Fiemg – Instituto Estrada Real, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências com vistas à retomada e intensificação de treinamentos presenciais para guias de turismo, especialmente para a Região Intermediária de Belo Horizonte, após o término da pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.767/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2020, apresentada por Daniel Magalhães Junqueira, da Fiemg – Instituto Estrada Real, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que realize estudo de viabilidade para a construção de terminal para atendimento aos turistas que vierem à Região Metropolitana de Belo Horizonte por meio do modal rodoviário.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.768/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2020, apresentada por Daniel Magalhães Junqueira, da Fiemg – Instituto Estrada Real, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que intensifique a produção de material de divulgação de Minas Gerais e viabilize sua maior participação em feiras de turismo nacionais e internacionais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.769/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2020, apresentada por Daniel Magalhães Junqueira, da Fiemg – Instituto Estrada Real, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que, no próximo ciclo do projeto Seed, seja contemplado o desenvolvimento de software de intermediação de contratação de guias de turismo para atendimento ao Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.770/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 75/2020, apresentada por Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araújo, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude a viabilidade de divulgar o programa “Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania” para os municípios do Estado, incentivando a sua adoção como mais uma forma de assegurar o acesso à atenção psicossocial de crianças e adolescentes com sofrimento mental.

O programa “Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania” é desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte por meio da Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Caritas Regional Minas Gerais. É uma prática de promoção à saúde voltada para crianças e adolescentes que buscam o enfrentamento de situações de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, usando a arte e suas diversas expressões como principais ferramentas de produção de cidadania e protagonismo infantojuvenil. O programa oferece oficinas de arte em várias modalidades: artes plásticas, artesanato, dança, música, teatro, circo e outras, além de atividades socioculturais, capazes de potencializar talentos e aptidões, desenvolvendo e fortalecendo autoestima e habilidades. O programa promove ainda a circulação

urbana, como idas ao cinema, espetáculos teatrais, apresentações musicais, museus, parques, ampliando as oportunidades de pertencimento à cidade.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.771/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 75/2020, apresentada por Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araújo, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja priorizada, nas discussões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, a pactuação do direcionamento de recursos para garantir a atenção integral à saúde da população LGBT, em todos os níveis de atenção, incluindo as atenções secundária e terciária, no âmbito da Ação 4463 – Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada – e da Ação 4457 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – do PPAG – 2020-2023.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.772/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 75/2020, apresentada por Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araújo, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para apoiar o fortalecimento dos Serviços Residenciais Terapêuticos no Estado.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.773/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a duplicação do trecho da Rodovia MG-040, entre Belo Horizonte e Brumadinho, e para a pavimentação da rodovia que liga Sabará à BR-381.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.774/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, pedido de providências para a duplicação do trecho da Rodovia MG-040, entre Belo Horizonte e Brumadinho, e para a pavimentação da rodovia que liga Sabará à BR-381.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.775/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a realização de concurso público para o cargo de engenheiro, com vistas à recomposição das equipes de analistas de transporte e trânsito no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.776/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para ampliar a utilização das ferrovias no transporte de cargas e passageiros no Estado; implantar o Ferroanel e a plataforma logística multimodal da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e estudar a viabilidade de apoiar a implantação do Projeto Intervales, na região do Triângulo Mineiro, com vistas à implantação de aeroporto internacional na região.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.777/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 77/2020, apresentada por Junior José da Silva, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a divulgação de seus canais de recepção de denúncias, notadamente no que se refere àquelas relativas ao transporte coletivo intermunicipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.778/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que inclua no Plano Estadual da Mineração – PEM –, lançado em julho de 2020, uma abordagem mais aprofundada e detalhada da exploração e da cadeia produtiva do lítio, mineral estratégico, cuja ocorrência é mais expressiva nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.779/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que verifique a

possibilidade de serem atendidos os itens 1 e 2, descritos a seguir, de forma direta, por convênios ou parcerias, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.849, de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar, e em seu decreto regulamentador (Decreto nº 46.296, de 2013, que dispõe sobre o Programa Mineiro de Energia Renovável – Energias de Minas – e de medidas para incentivo à produção e uso de energia renovável, especialmente em seus artigos 5º a 8º):

1 – Apoiar a identificação de arranjos financeiros que possam viabilizar a instalação de empreendimentos de energia solar fotovoltaica em entidades sem fins lucrativos e prefeituras, para micro e pequenas empresas.

2 – Apoiar a pesquisa tecnológica e a inovação aberta, mediante atuação em redes cooperativas, que atendam às demandas do setor de energia renovável do Estado.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.780/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que verifique a possibilidade de serem atendidos os itens 1 a 3, descritos a seguir, de forma direta, por convênios ou parcerias, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.849, de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar, e em seu decreto regulamentador (Decreto nº 46.296, de 2013, que dispõe sobre o Programa Mineiro de Energia Renovável – Energias de Minas – e de medidas para incentivo à produção e uso de energia renovável, especialmente em seus artigos 5º a 8º):

1 – Apoiar técnica, financeira e materialmente as entidades sem fins lucrativos, as prefeituras, as micro e pequenas empresas para que possam adquirir sistemas de energia solar fotovoltaicas para suas sedes.

2 – Apoiar a pesquisa tecnológica e a inovação aberta, mediante atuação em redes cooperativas, que atendam às demandas do setor de energia renovável do Estado.

3 – Priorizar, em seu planejamento estratégico, investimentos em usinas de energia solar fotovoltaicas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.782/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que desenvolva estudos sobre a infraestrutura de distribuição e transmissão de energia elétrica não incluída nos planos de investimentos já divulgados, necessária à conexão de novas unidades de geração distribuída e centralizada previstas para a Região Norte de Minas, com o objetivo subsidiar a atuação dos representantes do Estado nos fóruns federais que definem os investimentos a serem realizados no sistema elétrico.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.783/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica.

A Comissão de Participação Popular informa que pedido de mesmo teor foi encaminhado à Empresa de Pesquisa Energética – EPE –, à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – e ao Ministério de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.784/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Energética – EPE – pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica.

A Comissão de Participação Popular informa que pedido de mesmo teor foi encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – e ao Ministério de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.785/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a realização das reformas da cobertura do Terminal São Gabriel.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.786/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – pedido de providências para a realização das reformas da cobertura do Terminal São Gabriel.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.789/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana

de Belo Horizonte pedido de providências para que incremente a realização periódica de reuniões do Comitê Técnico de Mobilidade Urbana relacionado à Governança Metropolitana da RMBH, dando publicidade a suas deliberações.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.790/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para a promoção de debates com a sociedade civil no âmbito do denominado Escritório de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.791/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a promoção de debates com a sociedade civil no âmbito do denominado Escritório de Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.792/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 72/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para aumentar o número de operações de fiscalização no transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.793/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel – pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.794/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 78/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que sejam revistos os planos de investimentos em infraestrutura de transmissão de energia elétrica na região Norte de Minas, de forma a reforçar o potencial de operação de novos empreendimentos de geração distribuída e centralizada de fonte solar fotovoltaica.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.795/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de informações sobre as perspectivas de finalização do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.796/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 79/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a realização de estudos de viabilidade para a inclusão da economia criativa da gastronomia, como produção artesanal, no escopo da Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.797/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio 597/2018 de Cooperação Técnico-Operacional entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do Bilhete Eletrônico Metropolitano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.798/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 79/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a realização de estudos de

viabilidade para a inclusão da economia criativa da gastronomia, como produção artesanal, no escopo da Ação 4262 – Gestão do Fomento à Cultura e à Economia Criativa.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.800/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 79/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a implementação de estratégias e ações de articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – com a finalidade de apoiar a economia criativa da gastronomia como produção artesanal.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.801/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 79/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para a implementação de estratégias e ações de articulação com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – com a finalidade de apoiar a economia criativa da gastronomia como produção artesanal.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.803/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 79/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que a Ação 1020 – Programa Mineiro de Regularização Territorial – Minas Reurb promova medidas de regularização fundiária para povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza no meio urbano.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.805/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 80/2020, apresentada por Antônio Eustáquio Vieira, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que sejam estudadas formas de apoio e fomento ao aproveitamento de áreas degradadas nas regiões Norte e nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, uma vez esgotadas outras possibilidades de recuperação dessas áreas nas esferas ambiental, social e econômica, visando à implantação de usinas de geração de energia fotovoltaica, prioritariamente, por meio de cooperativas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.806/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 80/2020, apresentada por Antônio Eustáquio Vieira, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a criação de grupo de trabalho para discussão dos possíveis efeitos das ondas 5G no meio ambiente e na saúde humana.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.809/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a inclusão das pessoas com deficiência nas discussões do Cartão Metropolitano de Gratuidade.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.810/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que o governo do Estado solicite ao Ministério da Infraestrutura, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – que apresentem medidas para melhorar as condições de pontos de embarque e desembarque – PEDs – localizados nas rodovias federais na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.811/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao presidente da Empresa de Trânsito de Belo Horizonte – BHTrans – pedido de informações sobre a fase atual de execução do Convênio 597/2018 de Cooperação Técnico-Operacional entre a Setop (atual Seinfra), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o DER-MG e a BHTrans, sobre a Resolução Conjunta de Governança Metropolitana 001/2018, que cria o Cartão Metropolitano de Gratuidade – CMG –, e ainda sobre as perspectivas de implantação do Bilhete Eletrônico Metropolitano.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.812/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte, pedido de informações sobre o andamento da construção da nova rodoviária de Belo Horizonte, no terreno localizado no Bairro São Gabriel.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.814/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 81/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Baggio Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que atue perante os órgãos competentes no sentido de que auxiliem na execução dos laudos antropológicos necessários aos processos de regularização fundiária de áreas coletivas de comunidades e povos tradicionais e no mapeamento dos povos ciganos no Estado.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.816/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja priorizada a renovação da frota do transporte coletivo metropolitano com recursos que serão recebidos do governo federal em caso de aprovação do Projeto de Lei federal nº 3.364/2020, que prevê o repasse de R\$4 bilhões para estados e municípios com população acima de 200.000 habitantes, para um melhor equilíbrio econômico dos contratos do sistema de transporte coletivo metropolitano, impactados pela pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.817/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a ampliação dos pontos de recarga do cartão Ótimo em toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.818/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que se estude a viabilidade de atualizar as normas relativas ao transporte intermunicipal e metropolitano, incluindo a possibilidade de elaboração de um projeto de lei sobre a temática, a ser enviado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.819/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a modernização do *site* do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, especialmente da ferramenta de consulta aos horários das linhas de ônibus intermunicipais e metropolitanas, além da implantação de um aplicativo em versão *mobile* e integração com outros aplicativos de mobilidade, para a mesma função, garantindo maior comunicabilidade com os usuários.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.820/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 71/2020, apresentada por Junior José da Silva e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que se estude a viabilidade de implantação dos corredores de transporte exclusivos para as linhas metropolitanas, com vistas a garantir o aumento da velocidade operacional dessas linhas.

Sala das Reuniões, de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.821/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 81/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Baggio Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que continue envidando esforços para a recomposição dos quadros da Subsecretaria de Assuntos Fundiários, de forma a ampliar sua capacidade operacional diante do significativo passivo de soluções fundiárias do Estado.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.822/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 81/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Baggio Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que promova, no âmbito das ações de assistência técnica e extensão rural, o assessoramento necessário aos agricultores familiares demandantes para a elaboração de projetos técnicos para requisição de financiamento para a aquisição de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil e a obtenção de investimentos pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural, do governo federal.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.823/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 81/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que promova, no âmbito de suas competências, o assessoramento necessário aos agricultores familiares demandantes para a elaboração de projetos técnicos para requisição de financiamento para a aquisição de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil e a obtenção de investimentos pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural, do governo federal.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.824/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 83/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que, em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede –, promova ações de sensibilização direcionadas aos agentes culturais da área da moda e da vestimenta nos Arranjos Produtivos Locais já identificados pela Sede, de modo que se possa planejar e executar cursos de formação com a temática da moda como cultura, uma vez que a moda tem características próprias ao setor cultural, mesmo que essa identificação ainda não esteja consolidada entre os agentes da área da moda.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.825/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para a isenção temporária de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – por parte das empresas que atuam no setor turístico.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.827/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para a isenção temporária de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – por parte das empresas que atuam no setor turístico.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.828/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a operacionalização de fundo de assistência ao turismo.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.829/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para aporte de recursos na Ação 4506 – Apoio Financeiro ao Turismo Mineiro por Meio do Fundo de Assistência ao Turismo – Fastur.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.830/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de, em conjunto com a Fundação João Pinheiro, realizar censo cultural em todo o território do Estado, de forma a instituir, por meio de plataforma adequada, Sistema de Informações e Indicadores Culturais de Minas Gerais, nos termos estabelecidos no art. 216-A da Constituição da República e na Lei nº 22.944, de 15/1/2018.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.831/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de, em conjunto com entidades afins, como a Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais, institua premiação ao design mineiro, a ser concedida nas bienais de 2021 e 2023.

Requer, ainda, seja constituída comissão para escolha do perfil dos premiados, do tipo de prêmio a ser concedido e da modalidade de solenidade de entrega.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.832/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que seja lançado edital, no âmbito do Fundo Estadual de Cultura, para fomento à moda como cultura, de maneira a despertar a identificação de seus agentes com as políticas públicas de cultura.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.833/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que apoie a criação de percurso turístico na Capital realizado em veículo “jardineira”, original dos anos 1950, iniciativa proposta pelo Instituto Cultural Artigos e Carros de Época.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.834/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte pedido de providências para que apoie a criação de percurso turístico na Capital realizado em veículo “jardineira”, original dos anos 1950, iniciativa proposta pelo Instituto Cultural Artigos e Carros de Época.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.835/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte pedido de providências para que apoie a criação de festival cultural para revitalização da Praça Vaz de Melo, no Bairro Lagoinha, iniciativa proposta pelo Instituto Cultural Artigos e Carros de Época.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.836/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 84/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade Federal de Viçosa pedido de providências para que apoie a organização do acervo documental do

Diretório Central dos Estudantes – DCE – daquela universidade, e analise a viabilidade de aportar recursos para essa finalidade de registro da história do movimento estudantil local.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.837/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 85/2020, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que forneça, no escopo da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, do PPAG 2020-2023, kits de equipamentos de proteção individual – EPIs – para multimissões (tais como salvamento terrestre, combate a incêndios florestais, resgate veicular e busca e resgate em estruturas colapsadas) a todas as guarnições do CBMMG, de modo a garantir a atuação eficiente e segura dos bombeiros militares do Estado e a mitigar os possíveis riscos à integridade física das equipes da corporação nas diversas ocorrências atendidas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.838/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 86/2020, apresentada por Camila Moraes Miranda e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que estude a viabilidade de atualizar os valores dos benefícios referentes ao Programa Estadual de Assistência Estudantil e de ampliar o número de estudantes beneficiados.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.839/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 86/2020, apresentada por Camila Moraes Miranda e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que estude a viabilidade de criação de cursos nas áreas de Engenharia de Minas, Geologia, Gemologia ou Engenharia Geológica na região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.840/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 86/2020, apresentada por Camila Moraes Miranda e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros pedido de providências para que estude a viabilidade de criação de cursos nas áreas de Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Gemologia ou Engenharia Geológica na região do Vale do Jequitinhonha/Mucuri.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.841/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 87/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que seja priorizada a conexão das regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri à rede de gasodutos nacional, no âmbito da Ação 8003 – Gás competitivo – Expansão da rede de gás natural, do Programa 66 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.842/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 92/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que estude a viabilidade de implantação de ensino integral nas escolas estaduais que atendem os sistemas socioeducativo e prisional.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.843/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar o Programa Mãos à Obra, de forma a alcançar toda a rede estadual de ensino conforme os padrões definidos na Ação 4302 – Mãos à Obra – Ensino Fundamental, no período de vigência do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.844/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para priorizar o atendimento das demandas por obras que assegurem a acessibilidade arquitetônica nas unidades escolares, no âmbito da Ação 4302 – Mãos à Obra – Ensino Fundamental.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.845/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 93/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, em articulação com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, institua mecanismos de incentivo ao aumento progressivo do percentual de recursos do

Programa Nacional de Alimentação Escolar destinado à aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar na rede estadual.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.846/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 87/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig – pedido de providências para que seja priorizada a conexão das regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri à rede de gasodutos nacional, no âmbito da Ação 8003 – Gás competitivo – Expansão da rede de gás natural, do Programa 66 – #VEMPAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.847/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 100/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que, na execução do conjunto de ações do programa 147 – Melhoria do Ambiente de Negócios, preze por um alinhamento estratégico que vise ao fomento do empreendedorismo rural, à promoção da melhoria dos negócios agrícolas, à formação técnica e gerencial, à promoção de autonomia e inclusão produtiva dos homens e mulheres rurais e à melhoria da qualidade de vida no campo.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.849/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 87/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que a execução da Ação 2011 – APOIO À GESTÃO MUNICIPAL, prevista no orçamento de 2021, seja realizada em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Indi –, a Fundação João Pinheiro, as agências de desenvolvimento das regiões metropolitanas e as entidades representativas da sociedade, como a Associação Comercial de Minas Gerais – ACMinas –, e que envolva o treinamento de servidores para a atração de investimentos e a sua capacitação para a elaboração e a gestão de projetos, em articulação com o escopo previsto para a Ação 1019 – Minas Livre para Crescer –, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, destinado ao desenvolvimento do Programa de Liderança para a Retomada Econômica.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.851/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 87/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado aos parlamentares

integrantes da bancada que representa Minas Gerais no Senado Federal pedido de providências para que se empenhem para atrair investimentos públicos e privados para o Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.852/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 87/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado aos parlamentares integrantes da bancada que representa Minas Gerais na Câmara dos Deputados de providências para que se empenhem para atrair investimentos públicos e privados para o Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.853/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 94/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliar o Programa Mãos à Obra, de forma a alcançar toda a rede estadual de ensino conforme os padrões definidos na Ação 4309 – Mãos à Obra – Ensino Médio, no período de vigência do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.854/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 88/2020, apresentada por Geraldo Magela da Silva, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que incorpore no escopo das ações de qualificação profissional do Programa 89 – Rede de Desenvolvimento da Educação Profissional – a temática de cooperativas (formação, organização do trabalho e gestão), com atenção para a população com maior vulnerabilidade social, jovens e adultos com mais de 50 anos, de modo a inseri-los em atividades produtivas para gerar trabalho e renda.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.855/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 94/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para priorizar o atendimento das demandas por obras que assegurem a acessibilidade arquitetônica nas unidades escolares, no âmbito da Ação 4309 – Mãos à Obra – Ensino Médio.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.856/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 96/2020, apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que envie esforços para a formação de um grupo de trabalho composto por representantes do órgão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG, com a finalidade de discutir o repasse integral dos recursos destinados às Escolas Famílias Agrícolas, previstos no âmbito da Ação 4326 – Atendimento às Escolas Famílias Agrícolas, do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, exercício de 2021.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.857/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 89/2020, apresentada por Claudia Emilia da Silva Pereira e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias, do Programa 127 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável, garantir recursos para a recuperação de sub-bacias afluentes do Rio São Francisco; recuperação de estradas vicinais; desassoreamento de cursos d'água em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte; perfuração e instalação de poços; e construção de barraginhas e barragens de pequeno porte.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.858/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 89/2020, apresentada por Claudia Emilia da Silva Pereira e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a realização de cursos para o produtor rural, voltados para a capacitação desse público na produção de água.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.859/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 98/2020, apresentada por Elenir Rios dos Santos, do Conselho Estadual da Mulher – CEM –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que esta incorpore a demanda por moradia para a população em situação de rua e por melhorias habitacionais de povos ciganos e de comunidades rurais no apoio aos municípios na elaboração dos planos locais de habitação de interesse social, instrumento de planejamento da política habitacional local, no âmbito da Ação nº 4386 do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.860/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 89/2020, apresentada por Claudia Emilia da Silva Pereira e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a realização de cursos para o produtor rural, voltados para a capacitação desse público na produção de água.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.861/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 98/2020, apresentada por Elenir Rios dos Santos, do Conselho Estadual da Mulher – CEM –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que as mulheres em situação de violência sejam integradas como beneficiárias dos programas de habitação de interesse social desenvolvidos em Minas Gerais, tendo em vista a grave situação de vulnerabilidade e risco social vivenciada por esse público.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.862/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 90/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que, tendo em vista a inclusão, acompanhada de acréscimo de recursos, da Região Intermediária de Teófilo Otoni no escopo da Ação 4094 – Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais, os municípios do Vale do Jequitinhonha sejam atendidos com perfuração de poços e instalação da infraestrutura para acesso à água por meio do remanejamento de metas física e financeira da ação para essa área durante sua execução orçamentária.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.863/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 106/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam adotados regulamentos conjuntos com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – que promovam a intensificação da proteção dos corpos d'água, a exemplo das boas práticas verificadas no Lago de Furnas, e a formulação de políticas públicas unificadas para proteção e promoção da saúde humana e de restauração do equilíbrio dos ecossistemas impactados negativamente pelos agrotóxicos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.864/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que os recursos acrescidos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4034 – Manutenção de Equipamentos e Políticas de Direitos Humanos –, no valor de R\$500.000,00, sejam preferencialmente aplicados para a manutenção da Casa de Direitos Humanos, nesta capital, com o provimento dos insumos e equipamentos inerentes, e para viabilizar as reformas necessárias ao devido funcionamento da unidade, inclusive no que se refere à garantia das condições de acessibilidade e segurança, bem como de segurança sanitária do ambiente, durante – e após – a pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.865/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 106/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Baggio Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para: intensificar a fiscalização sanitária com vistas a assegurar o cumprimento rigoroso da legislação específica sobre o uso de agrotóxicos; e promover amplo treinamento de profissionais e de aplicadores de agrotóxicos, de forma a difundir entre eles conhecimentos sobre seus princípios ativos, a melhor maneira e oportunidade de aplicá-los, seu poder residual, os riscos à saúde do operador desse tipo de produto e dos consumidores, entre outros pontos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.866/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que os recursos acrescidos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$300.000,00, sejam preferencialmente aplicados no desenvolvimento de ações e projetos voltados para a proteção da pessoa idosa, a mitigação de todas as formas de abandono e maus-tratos e a prevenção de abusos e violências, ampliando e fortalecendo os serviços de apoio a esse segmento da população no Estado.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.867/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa pedido de providências para analisar a conveniência de se conferir chancela autorizativa para captação de recursos via Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FEI – para a execução de projetos que contemplem a temática da prevenção da violência contra idosos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.868/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para criar uma plataforma *on-line*, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, destinada à recepção de denúncias de abuso de poder e outras violações, praticados por órgãos ou agentes de segurança pública, e ao processamento e acompanhamento dos registros pelos órgãos competentes, com mediação da Superintendência dos Direitos Humanos e buscando-se a articulação com a Ouvidoria-Geral do Estado para a implantação do canal requerido no âmbito da Ação 1003 – Diversificação de Canais de Atendimento –, do Programa 12 – Ouvidoria 4.0 para Apoio aos Serviços do Estado e às Políticas Públicas.

Requer, ainda, seja solicitado ao órgão que os recursos acrescidos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$100.000,00, sejam preferencialmente aplicados na criação da mencionada plataforma.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.869/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 106/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Baggio Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para promover treinamento de profissionais e de aplicadores de agrotóxicos, de forma a difundir entre eles conhecimentos sobre seus princípios ativos, a melhor maneira e oportunidade de aplicá-los, seu poder residual, os riscos à saúde do operador desse tipo de produto e dos consumidores, entre outros pontos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.870/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Ouvidoria-Geral do Estado pedido de providências para contribuir, no âmbito de suas competências e em articulação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com a criação de uma plataforma *on-line*, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, destinada à recepção de denúncias de abuso de poder e outras violações, praticados por órgãos ou agentes de segurança pública, e ao processamento e acompanhamento dos registros pelos órgãos competentes, de forma que o canal seja desenvolvido segundo os conceitos que orientam a Ação 1003 – Diversificação dos Canais de Atendimento –, do Programa 12 – Ouvidoria 4.0 para Apoio aos Serviços do Estado e às Políticas Públicas –, e a Ação 4368 – Qualidade Total –, do Programa 15 – Aprimoramento dos Processos de Atendimento, Análise, Resposta e Infraestrutura da OGE.

Requer, ainda, seja informado ao órgão que foram acrescidos recursos pela Assembleia Legislativa, por sugestão da Comissão de Participação Popular, na Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos –, no valor de R\$100.000,00, especificando-se o gasto para a implementação da mencionada plataforma.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.871/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 106/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências com vistas à promoção de pesquisas voltadas para a redução do uso de agrotóxicos, tais como as dedicadas à busca de princípios ativos menos agressivos à saúde humana e ao meio ambiente, as relacionadas à agroecologia e as ligadas ao desenvolvimento de variedades vegetais mais resistentes a pragas e doenças.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.872/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para ampliar a capilaridade do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH –, por meio da celebração de novas parcerias em todas as regiões do Estado.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.873/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Banco Central do Brasil pedido de providências para que seja simplificado o acesso ao crédito rural, em especial para o agricultor familiar, e que sejam implementadas estratégias que estimulem a opção de contratação de assistência técnica pelo tomador do crédito rural.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.874/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 91/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para viabilizar o mapeamento das pessoas com deficiência em Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 295 da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei nº 13.641, de 2000, que prevê a realização de censo para levantamento do número de pessoas com deficiência e suas condições socioeconômicas, culturais e profissionais e das causas da deficiência para orientar o planejamento de ações públicas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.875/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que:

a) em conjunto com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, estabeleça parcerias com entidades de classe e do terceiro setor com o objetivo de aumentar a oferta de assistência técnica e extensão rural especializada na elaboração projetos de financiamento de empreendimentos rurais e no fornecimento de assistência técnica durante a aplicação dos recursos dessa fonte;

b) por meio do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf –, fomenta a implantação dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável, com o objetivo de promover a articulação e a troca de experiências na elaboração e no monitoramento das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.876/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 101/2020, apresentada por Marcelo Alves de Souza e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, pedido de providências para que sejam garantidos os recursos necessários à universalização do acesso ao serviço público de abastecimento de água para os moradores das áreas urbanas e rurais do Estado, em consonância com o prazo previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, que tem como meta o atendimento de 99% da população com água potável até 31 de dezembro de 2033.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.877/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 107/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que:

a) em conjunto com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, estabeleça parcerias com entidades de classe e do terceiro setor com o objetivo de aumentar a oferta de assistência técnica e extensão rural especializada na elaboração projetos de financiamento de empreendimentos rurais e no fornecimento de assistência técnica durante a aplicação dos recursos dessa fonte;

b) no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf – e em seus trabalhos rotineiros, fomenta a implantação dos conselhos municipais de desenvolvimento rural sustentável, com o objetivo de promover a articulação e a troca de experiências na elaboração e no monitoramento das políticas públicas de desenvolvimento da agricultura familiar, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.878/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 101/2020, apresentada por Marcelo Alves de Souza e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, pedido de providências para que sejam garantidos os recursos necessários à universalização do acesso ao serviço público de abastecimento de água para os moradores das áreas urbanas e rurais do Estado, em consonância com o prazo previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, que tem como meta o atendimento de 99% da população com água potável até 31 de dezembro de 2033.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.879/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 101/2020, apresentada por Marcelo Alves de Souza e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor –, pedido de providências para que sejam garantidos os recursos necessários à universalização do acesso ao serviço público de abastecimento de água para os moradores das áreas urbanas e rurais do Estado, em consonância com o prazo previsto no Novo Marco Legal do Saneamento, que tem como meta o atendimento de 99% da população com água potável até 31 de dezembro de 2033.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.880/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 101/2020, apresentada por Marcelo Alves de Souza e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, pedido de providências com vistas à elaboração de planos de coleta seletiva solidária para 47 municípios contemplados pela Ação 4321 – Promoção das Políticas Públicas de Saneamento, do Programa 120 – Gestão Ambiental e Saneamento, que prevejam a contratação de catadores para realizar esse serviço; bem como para que, nesses mesmos municípios, sejam desenvolvidas ações do tipo “Lixo Zero”, por parte do Centro Mineiro de Referência em Resíduos, que contemplem a coleta seletiva e a recuperação de resíduos recicláveis e orgânicos, a depender das particularidades e potencialidades encontradas em cada localidade.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.881/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 101/2020, apresentada por Marcelo Alves de Souza e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pedido de providências para que, tendo em vista o acréscimo de metas física e financeira da Ação 4354 por emenda desta comissão, elabore projetos voltados para a ampliação da cobertura do Bolsa Reciclagem, considerando o estudo realizado pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR – e pelo Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária sobre a quantidade de empreendimentos cadastrados no programa e sua capacidade produtiva.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.883/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 104/2020, apresentada por Antônio Eustáquio Vieira, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com o objetivo de garantir o pagamento em atraso aos beneficiários do programa Bolsa Verde, referente aos editais abertos e não finalizados, bem como a abertura de novos editais do programa.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.884/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 108/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, em parceria com representações dos produtores rurais e das seguradoras, seja estudada a possibilidade de reestruturação da ação de subvenção estadual ao seguro agrícola, a fim de subsidiar o planejamento do próximo exercício fiscal, de 2022.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.886/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 108/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que, em parceria com representações dos produtores rurais e das seguradoras, seja estudada a possibilidade de reestruturação da ação de subvenção estadual ao seguro agrícola, a fim de subsidiar o planejamento do próximo exercício fiscal, de 2022.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.887/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 109/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que promova esforços de ampliação de sua capacidade técnica para acompanhamento das políticas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, notadamente no apoio à agricultura familiar, à agroindústria familiar e às cooperativas de agricultores familiares.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.888/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 109/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam reforçadas as equipes da Secretaria de Estado

da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – de forma a ampliar a capacidade técnica do órgão e de suas vinculadas para acompanhamento das políticas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, notadamente no apoio à agricultura familiar, à agroindústria familiar e às cooperativas de agricultores familiares.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.889/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 110/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de providências para o estudo da viabilidade de realização de pesquisa sobre a participação da mulher rural nas rendas de suas famílias, com a finalidade de subsidiar a formatação de políticas afirmativas para o atendimento desse segmento pelo poder público, com ações de inclusão produtiva e geração de renda.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.890/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 111/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que:

a) sejam aprimorados os benefícios tributários concedidos pelo Estado para energia solar fotovoltaica, com especial atenção para seu reenquadramento na categoria industrial, em substituição ao enquadramento atual na categoria comercial, com vistas à manutenção da isenção de ICMS sobre a energia gerada e sobre os créditos de energia oriundos de sistema de micro e minigeração solar fotovoltaica no Estado até 31/12/2032; e

b) em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, promova gestão para a atualização do Convênio Confaz nº 101/97, de modo que sejam contemplados os equipamentos solares fotovoltaicos – como inversores, estruturas, *stringbox*, gerador CA, sistemas de armazenamento, entre outros, além de incluídos os insumos necessários à produção desses equipamentos –, garantindo assim a isonomia tributária em toda a cadeia produtiva.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.891/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 111/2020, apresentada por Bruno Catta Preta Pereira, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que:

a) sejam aprimorados os benefícios tributários concedidos pelo Estado para energia solar fotovoltaica, com especial atenção para seu reenquadramento na categoria industrial, em substituição ao enquadramento atual na categoria comercial, com vistas à manutenção da isenção de ICMS sobre a energia gerada e sobre os créditos de energia oriundos de sistema de micro e minigeração solar fotovoltaica no Estado até 31/12/2032; e

b) em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, promova gestão para a atualização do Convênio Confaz nº 101/97, de modo que sejam contemplados os equipamentos solares fotovoltaicos – como inversores,

estruturas, *stringbox*, gerador CA, sistemas de armazenamento, entre outros, além de incluídos os insumos necessários à produção desses equipamentos –, garantindo assim a isonomia tributária em toda a cadeia produtiva.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.892/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 112/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que regulamente a Lei nº 20.368, de 7/8/2012, que institui o registro do patrimônio vivo do Estado de Minas Gerais e o título de Mestre da Cultura Mineira, para que as personalidades de referência da cultura no Estado possam obter o reconhecimento que merecem.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.893/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 112/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que inicie as articulações institucionais necessárias, em especial mediante a participação da sociedade civil representada no Consec, para dar início à elaboração do plano setorial da moda em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.894/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 113/2020, apresentada por Natália Lisce Fioravante Diniz, da Federação das Apaes de Minas Gerais – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que proceda a estudos sobre a viabilidade de suplementar o Piso Mineiro de Assistência Social para os municípios classificados como pequeno porte I, para o financiamento de ações de proteção social especial, e, ainda, sobre a viabilidade de ampliar o valor do Piso Mineiro de Assistência Social para o correspondente a R\$3,00 por família inscrita no CadÚnico, e que apresente esses estudos a esta comissão.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.895/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 113/2020, apresentada por Natália Lisce Fioravante Diniz, da Federação das Apaes de Minas Gerais – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que envide esforços para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais desenvolvidos por entidades de assistência social, previstos na Ação 4535 – Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas –, conforme Lei nº 22.597, de 19/7/2017.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.896/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 113/2020, apresentada por Natália Lisce Fioravante Diniz, da Federação das Apaes de Minas Gerais – Belo Horizonte e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para incluir nas ações de educação e capacitação de profissionais do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, no âmbito da Ação 4129 – Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas –, as temáticas de aprimoramento da atenção ao idoso e aos povos ciganos, considerando-se as especificidades desses públicos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.897/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 114/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pedido de providências para análise de viabilidade da inserção da Estação Ferroviária de Antônio Carlos na Lista do Patrimônio Ferroviário brasileiro.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.898/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 114/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico pedido de providências para que analise a viabilidade de prestar apoio técnico ao Município de Antônio Carlos para a adequada conservação do prédio da estação ferroviária ali existente.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.899/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 114/2020, apresentada por Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, do Conselho Estadual de Política Cultural – Consec –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Município de Antônio Carlos pedido de providências para que envide esforços na conservação e revitalização do prédio da estação ferroviária ali existente.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.900/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 115/2020, apresentada por Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de

providências para que incluía nas atividades de capacitação em segurança alimentar a temática das necessidades alimentares específicas dos povos e comunidades tradicionais e aquelas decorrentes de situação de saúde, a exemplo dos celíacos, e que incluía na orientação aos municípios a necessidade de considerar essas necessidades específicas na atenção aos grupos economicamente vulneráveis.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.901/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 115/2020, apresentada por Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para operacionalizar as diretrizes de enfrentamento à epidemia de Covid-19, aprovadas pela Lei nº 23.631, de 2020, que prevê em seu art. 12, inciso I, alínea "d", diretrizes para a garantia de renda mínima emergencial e temporária, com vistas a garantir aos agricultores familiares as condições de sobrevivência, segurança alimentar e higiene necessárias à prevenção da doença.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.902/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 115/2020, apresentada por Joana Almeida dos Reis Caldeira Brant, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o fortalecimento e valorização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional no Estado, como mecanismo de monitoramento da saúde nutricional das populações, no âmbito da Ação 4460 – Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) –, do Programa 159 – Atenção Primária à Saúde.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.903/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 116/2020, apresentada por Flávia Assis Alves, do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para realização de projeto de capacitação profissional de costureiras ciganas de acampamentos de ciganos calons em oito municípios de Minas Gerais (Belo Horizonte, Ibitiré, Conselheiro Lafaiete, Pedro Leopoldo, Santa Bárbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora e Barbacena), conforme projeto anexo, no âmbito da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo, conforme projeto anexo.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.904/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 118/2020, apresentada por Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araujo, do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos

regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja regularizado o repasse aos municípios dos recursos referentes à assistência farmacêutica, em especial os repasses da contrapartida estadual dos medicamentos básicos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.906/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 105/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja reenviado à ALMG projeto de lei com vistas a instituir o Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – Fundeagro –, necessário para a estruturação da Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro – e, por conseguinte, para o desenvolvimento do mercado agrícola de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.907/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 105/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja instalado e operacionalizado o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária – Cedagro –, criado pela Lei nº 23.196, de 2018, que dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.908/2020

:A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 105/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que seja instalado e operacionalizado o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária – Cedagro –, criado pela Lei nº 23.196, de 2018, que dispõe sobre a Política Estadual de Defesa Agropecuária – Pedagro.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.909/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 105/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que sejam alocados, nas ações de defesa agropecuária sob responsabilidade do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, os recursos diretamente arrecadados pelas ações desse campo de política pública executadas por essa autarquia, como cadastros, registros, controle de trânsito, fiscalização, entre outras.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.910/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 105/2020, apresentada por Alaíde Lúcia Bagetto Moraes, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam alocados, nas ações de defesa agropecuária sob responsabilidade do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, os recursos diretamente arrecadados pelas ações desse campo de política pública executadas por essa autarquia, como cadastros, registros, controle de trânsito, fiscalização, entre outras.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.911/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 117/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que as ações de educação e capacitação de profissionais do SUS, no âmbito da Ação 4014 – Ações Educacionais na Área da Saúde –, incluam o aprimoramento da atenção ao idoso e aos povos ciganos, considerando-se as especificidades desses públicos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.912/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 117/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG – pedido de providências com vistas à realização de monitoramento epidemiológico, sob gestão da própria ESP, sobre o uso e abuso de álcool e outras drogas e problemas associados, com a finalidade de contribuir para a adequação do sistema estadual de políticas sobre drogas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.915/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 120/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações planejadas pela Pasta para apoiar os municípios na implantação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.916/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 120/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria

de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a fortalecer as ações de fiscalização das entidades que acolhem usuários de álcool e outras drogas no Estado, para a prevenção e o combate a violações de direitos.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.917/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 120/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que promova a articulação da Subsecretaria de Trabalho e Emprego com a Subsecretaria de Políticas sobre Drogas com vistas a incluir os usuários de álcool e outras drogas em atendimento na Rede de Atenção Psicossocial como público das políticas de inclusão produtiva.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.918/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 120/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para propor articulação da Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese – com a Secretaria de Estado da Saúde – SES – com vistas a estudar a viabilidade de inclusão dos usuários dos serviços de saúde mental nas ações de moradia, nos moldes da metodologia Moradia Primeiro.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.919/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 121/2020, apresentada por Dehonara de Almeida Silveira, da Marcha Mundial das Mulheres, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para apoiar o fortalecimento das equipes de saúde mental que atuam na atenção básica dos municípios.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.920/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 123/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que sejam envidados esforços para a implementação da Ação 5007 – Alô, Minas!, como fator estrutural para o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar, em especial a partir das circunstâncias econômicas provocadas pela pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.921/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 123/2020, apresentada por André Louis Tenuta de Azevedo, do Instituto Cidades, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de providências para que seja reformulado o regulamento do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust – com vistas a viabilizar sua utilização em projetos de universalização de telefonia celular e banda larga em comunidades rurais.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.922/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 124/2020, apresentada por Alga Marina Silva, do Fórum das Juventudes da Grande BH, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para, no escopo da Ação 2003 – Formação e Capacitação –, do Programa 7 – Valorização do Servidor –, do PPAG 2020-2023, capacitar seus servidores com vistas ao acolhimento e atenção à pessoa idosa vítima de violência, em especial as do sexo feminino, sejam eles servidores em delegacias gerais ou especializada no atendimento ao idoso.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.923/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 126/2020, apresentada por Camila Fernanda da Silva Félix, do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para destinar recursos ao Conpen, com vistas a garantir a realização de suas atividades de fiscalização.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.924/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 127/2020, apresentada por Aline Risi dos Santos, da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para priorizar o aporte de recursos do Tesouro na política pública de segurança nas zonas urbanas e rurais do Estado, conforme moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2021.

Moção:

Nós, participantes do grupo de discussão da “Segurança Pública”, subgrupo 3: “Estruturação das Polícias Civil e Militar”, da reunião do PPAG 2020-2023, abaixo-assinados, apresentamos ao governador do Estado a presente moção, que ressalta a importância da segurança pública nas zonas urbanas e rurais do Estado e a necessidade, por parte do Poder Executivo Estadual, de serem destinados recursos do Tesouro para a melhoria dessa política pública, principalmente por se tratar de um projeto estratégico de governo.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 6.925/2020

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 128/2020, apresentada por Camila Fernanda da Silva Félix, do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais – Conpen –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para analisar a viabilidade de implantação de um programa educacional com a finalidade de proporcionar ao adolescente em cumprimento de medida de internação oportunidades de desenvolver o seu autoconhecimento e o seu protagonismo como cidadão.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 7.045/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e do deputado Delegado Heli Grilo e João Leite aprovado na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê de Orçamento e Finanças de Minas Gerais – Cofin – pedido de providências com vistas à economicidade da realização de um chamamento único dos excedentes aprovados nos concursos da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, escrivães de polícia e delegados de polícia, considerando-se que a convocação em duas etapas exige a realização de duas turmas de formação e que, entre os excedentes, existem candidatos que não tomarão posse, porque já estão em exercício em outros cargos públicos.

Por oportuno, informa que a 26ª Reunião Extraordinária teve por finalidade receber do Secretário de Governo o cronograma de ações relacionadas à convocação dos excedentes dos concursos e processos seletivos da área da segurança pública.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 7.046/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 01/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e aos membros efetivos do Cofin pedido de providências para que seja suspenso, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 23.631, de 2020, o prazo de validade dos concursos públicos ainda vigentes no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, de modo a que seja assegurado maior prazo para novos estudos e análises quanto à possibilidade de convocação de candidatos excedentes nos citados certames.

Por oportuno, informa que a 26ª Reunião Extraordinária teve por finalidade receber do Secretário de Governo o cronograma de ações relacionadas à convocação dos excedentes dos concursos e processos seletivos da área da segurança pública

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: O dispositivo em comento suspendeu, durante o período compreendido entre a data de publicação do Decreto nº 47.891, de 20 de março 2020, e o fim do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, o prazo de validade de concurso público, em vigor ou expirado dentro desse período, para o provimento de cargo ou emprego em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta estadual.

REQUERIMENTO Nº 7.056/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Mauro Tramonte aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que sejam restabelecidos os convênios para construção do Hospital do Câncer de Poços de Caldas, diante de sua relevância para os pacientes de oncologia desse município e de toda a região.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde (PDT).

Justificação: O projeto para a implantação do Hospital do Câncer em Poços de Caldas existe desde 2008, mas até o momento não saiu do papel. A pedra fundamental foi lançada pelo Governo do Estado em 2013. A proposta apresentada na época previa um prédio com mais de 4 mil m² de área construída, contendo ambulatórios, radioterapia, quimioterapia adulto e infantil, além de pavimento administrativo. Em 2015, após solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, a Santa Casa elaborou novo projeto da obra, orçada em R\$ 16 milhões. O hospital atenderá pacientes de Poços de Caldas, assim como de 80 cidades da região, portanto, a relevância dessa obra é notória e requer atenção do Estado, por essa razão pedimos o apoio de todos os E. Pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 7.065/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/12/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para destinar recursos financeiros aos laboratórios de biologia molecular das unidades de Diamantina e de Teófilo Otoni da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para serem utilizados na compra de insumos. Requer, ainda, que a SES credencie no SUS o laboratório da unidade de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde (PDT).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/12/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Marcilio Henrique Alves Maia, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Junio Elias da Silva Valentim, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fernando Pacheco;

nomeando Renato Lopes Santos de Carvalho, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 192/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de baterias para *nobreak* e de instrumento de medição de áudio, fica adiada para as 14 horas do dia 21/12/2020.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 82/2020

Número no Siad: 9223908-2/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – Ecad. Objeto: autorização para utilização pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas, nas programações da licenciada. Objeto do aditamento: retificação da data de assinatura do Termo de Aditamento nº 41/2020. Vigência: 12 meses, de 13/7/2020 a 12/7/2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 94/2020

Número no Siad: 9223989-3/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Panejamento e Consultoria Eireli. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, insumos, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal, equipamentos, EPIs e EPCs, a fim de manter adequadas as condições de salubridade e higiene na contratante, seus anexos e instalações, na região metropolitana de Belo Horizonte. Objeto do aditamento: correção de erro material no Termo de Aditamento nº 69/2020, que contempla a primeira prorrogação do Contrato nº 55/2019, com manutenção de preços. Vigência: de 2/11/2020 a 1º/11/2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 97/2020

Número no Siad: 9241277/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Eireli EPP. Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação em jornal diário de grande circulação estadual. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 17/1/2021 a 16/1/2022. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90.

ATO DA DIRETORIA – PENSÃO POR MORTE

O presidente do Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições e nos termos regulamentares, assinou o seguinte ato:

Concedendo, a pedido, o benefício de pensão por morte, nos termos da legislação então vigente, conforme disposto no art. 37, da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, a:

Número do Benefício	Instituidor	Beneficiário	CPF	Data de Vigência
2044	Luiz Vicente Ribeiro Calicchio	Zélia Ribeiro Leão Calicchio	067. 913.146-99	1º/12/2020

Iplemg, 14 de dezembro de 2020.

Gerardo Renault, presidente.